

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C100344/2012

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Controladoria-Geral da União - CGU, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. Nº PROCESSO: 00190.004515/2010-79 (Processo Principal)

CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Por intermédio do Projeto 914BRZ5009 "Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação,

transparência e participação cidadã". CONTRATADO: Etéocles Brandão Monteiro - CPF: 845.888.294-91. JUSTIFICATIVA: SA-2698/2012, para alteração no prazo de vigência da SA-442/2012, para vigorar até 04/10/2012. As demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento de contrato original permanecem inalteradas.

BASE LEGAL: § 10, do art. 4° do Decreto n.º 5.151 de 22 de julho

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2012

A Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da pré-seleção das propostas, para a realização de projetos que contemplem a capacitação de lideranças e o fortalecimento institucional de organizações representativas das comunidades quilombolas no Brasil,em conformidade com as diretrizes contidas no Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais do PPA 2012-2015, objeto do Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SEPPIR/PR, publicado no sítio da SEPPIR, resolve: Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SEPPIR/PR e divulgar na forma do presente instrumento, as propostas pré-selecionadas.

1) Înstituições regularmente constituídas e devidamente credenciadas e cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse:

Nº Proposta	Instituição	Pontuação Ob- tida
040507/2012	Fundação Cidadania	61

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA **CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIFIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECÃO 1

Publicação de atos normativos

#### SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

## SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA** Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787

	Koinonia - Presença Ecumênica e Serviço	44
039652/2012	FASE- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional	42
037391/2012	Imagem da Vida	40
037800/2012	Casa de Cultura Tainá	40
039646/2012	Instituto Naturale - INAE	36
	Associação Filmes de Quintal	29
037317/2012	Associação Quilombola Namaste	27
	Instituto Sabarense de Educação e Cidadania	20
038665/2012	Grupo de Mulheres Negras Dandara do Cerrado	15

As propostas pré-selecionadas deverão cumprir em prazo estabelecido as diligências que serão realizadas pela SEPPIR para viabilizar a formalização de Convênio.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio nº 025/2010. Nº Processo 00036.000438/2010-61. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA COM A INTERVENIENCIA DO ESTADO DA BAHIA - BA - CNPJ: 13.937.032/0001-60. Objeto: A alteração da CONVENENTE do Termo de Convênio Original, face o disposto nos arts. 2 e 10 da Lei Estadual/BA nº 12.212. de 4 de maio de 2011. Data de assinatura: 26/09/2012. Assinaturas: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34 - Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres - VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA, CPF nº 577.935.735-87 - Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - JAQUES WAGNER - CPF nº 264.716.207-72 - Governador do Estado da Bahia.

da Bahia.

Espécie: Termo Aditivo nº 004/2012 ao Convênio nº 158/2009. Nº Processo 00036.001951/2009-35. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Ģestora: 200021 Gestão: O0001. Convenente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MU-LHERES DO ESTADO DA BAHIA COM A INTERVENIENCIA DO ESTADO DA BAHIA - BA - CNPJ: 13.937.032/0001-60. Ob-jeto: A alteração da CONVENENTE do Termo de Convênio Original, face o disposto nos arts. 2 e 10 da Lei Estadual/BA nº 12.212. de 4 de maio de 2011. Data de assinatura: 26/09/2012. Assinaturas: ELEO-NODA MENICUCCI DE OLIVEIDA COE nº 174.442. 906.34. MENICUCCI DE OLIVEIDA COE nº 174.442. 906.34. NORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34 - Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres - VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA, CPF nº 577.935.735-87 -

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - JA-QUES WAGNER - CPF nº 264.716.207-72 - Governador do Estado

#### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviço nº 2012/000784 (Modalidade Produto) Especie: Contrato de Serviço nº 2012/000/84 (Modandade Produto) Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/07/019 - Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SEDH para Trabalhar com Novos Temas e Rogério Campos, portador do CPF nº 829.003.451-20 javascript:document.Form1.submit(). Objeto: Construção de indicadores sociais referentes às violências homofóbicas, à legislação relacionada à população LGBT e ao acesso e acolhimento desta população em instituições e serviços públicos, tanto nacionalmente, quanto em cada um das 27 unidades da federação. Valor total: R\$ 45.000,00,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência: 14/09/2012 a 15/04/2013 - Assinaturas: Jorge Chediek, Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e ROGÉRIO CAMPOS, como

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções S/N. Processo nº 59202.000812/2012-7. Partícipes: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87; Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353358/0001-96 e Escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF), CNPJ nº 03.744.126/0001-69. Objeto: Efetivação do programa de cooperação UNICEF - Governo do Brasil, estabelecendo as linhas orientadoras da cooperação entre os participantes no domínio de seus mandos institucionais, com enfoque na implementação do Protocolo Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres. Valor: não há transferência de recursos. Data da assinatura: 12 de julho de 2012. Vigência: 12 de julho de 2016. Signatários: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: Maria do Rosário Nunes, Ministério da Integração Nacional: Fernando Bezerra de Souza Coelho e UNICEF: Gary Stahl.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 00013/2011. Nº Processo: 00004001148201192. Convenentes: Concedente : SE-CRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR,Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 14.504.377/0001-92. Interveniente:ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.937.032/0001-

60. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Décima do Convênio original, bem como suplementar recursos. Valor Total: R\$ 1.343.669,34, Valor de Contrapartida: R\$ 243.652,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ a ser transferido ou descentralizado no exercicio en curso : R.\$ 550.009,34, Valor previsto para exercícios subseqüentes : R.\$ 550.008,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 45617, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041, Num Empenho: 2012NE800218. Vigência: 12/09/2011 a 12/09/2013. Data de Assinatura: 12/09/2012. Signatários: Concedente : PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91, Convenente : ALMIRO DE SENA SOARES FILHO, CPF nº 506.678.905-72, Interveniente: ALMIRO DE SENA SOARES FILHO. LHO, CPF nº 506.678.905-72.

(SICONV - 26/09/2012)

#### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### AVISO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e nos termos do §1º, do art. 5º do Regimento Interno do CONANDA, convoco as entidades não governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para a Assembleia de definição dos procedimentos relativos à eleição de suas entidades titulares e suplentes junto ao CONANDA, relativa ao biênio 2013/2014, nos termos dos critérios estabelecidos nos seguintes itens:

- 1. Encontra-se aberto o processo de eleição para eleger entidades não governamentais titulares e suplentes visando ao preen-chimento das vagas relacionadas à representação da sociedade civil, junto ao CONANDA, observando-se o número de vagas que com-preende um total de 28 (vinte e oito), sendo as 14 (quatorze) en-tidades mais votadas como titulares e as 14 (quatorze) seguintes ocuparão as vagas como suplentes, por ordem decrescente de vo-
- 1.1.Ocorrendo empate, o critério de desempate será a an-
- tiguidade da entidade, 1.2.Nos casos de vacância da entidade titular, o critério de substituição será a classificação da entidade suplente na eleição, o que acarretará na sua convocação imediata pela secretaria executiva do CONANDA, resguardando-se a garantia de preenchimento da vaga no biênio referido.
- 2. As entidades interessadas em concorrer ao pleito deverão proceder à inscrição para participar do processo de eleição, observados os critérios e período de inscrição estabelecido neste Edital. Serão ainda considerados para fins de avaliação, critérios relacio-nados às questões que assegurem à participação e atuação, observados a diversidade e garantia de representação de entidades que atuam com ênfase nos mais diversos temas/políticas, a saber: educação, assistência, saúde, esportes, lazer, cultura e outros afetos a área da infância e adolescência.
- 3. Para formalização do processo de eleição, no ato da inscrição deverão ser apresentados/ protocolados no CONANDA ou
- postados nos Correios os documentos abaixo relacionados: a)cópia autenticada do Estatuto da entidade, registrado em cartório:

b)cópia autenticada da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;

c)relatório de atividades dos anos de 2010 e 2011;

d)credencial do representante que participará da Assembleia de eleição;

- e) comprovação com documentos das entidades concorrentes de que possui atuação em âmbito nacional, o que deve ser com-provado para essa finalidade que o período seja de pelo menos dois anos de atuação, observando-se a representação nas áreas de pro-moção, proteção e defesa ou atendimento dos direitos da criança e do
- f)a atuação prevista no item "e", compreende a região e/ou Estados da Federação, observado o número de cinco (5) Estados e/ou Distrito Federal, ou seja, em pelo menos cinco unidades federadas e distribuídas em no mínimo duas macrorregiões.
- 3.1. Os documentos a serem entregues impreterivelmente até 26 de outubro de 2012 devem ser protocolados pessoalmente no CONANDA, no horário das 9h00 às 17h00, ou postados nos Correios, com o seguinte endereçamento:

A/C Secretaria Executiva do CONANDA SCS, QUADRA 09, LOTE C, EDIFICIO PARQUE CIDA-DECORPORATE -TORRE "A" - 8° ANDAR - CEP 70308-200 -Brasília -DF

Fones: (61) 2025 3534; 2025 3525; 2025 9192.

4. Não serão recebidos documentos por meio eletrônico ou

5. Não será permitido que uma mesma pessoa, represente

- mais de uma Entidade durante a Assembleia de eleição.
  6. A comissão eleitoral publicará até o dia 05 de novembro de 2012, a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas, disponibilizando os relatórios aos interessados, para que possam exercer o contraditório e adotar os procedimentos legais, de acordo com as normas adotadas neste Edital.

  7. A partir de 05 de novembro de 2012, abre-se prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recursos.
- 8. A lista final das entidades credenciadas a participarem das eleições será publicada no Diário Oficial da União DOU, até dia o 14 de novembro de 2012.
- 9. A Assembleia para eleição dos representantes das entidades não governamentais, junto ao CONANDA será realizada no dia 28 de novembro de 2012, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sito na SCS, Quadra 09, Lote